



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
LOGÍSTICA OPERACIONAL E PREDIAL / CENTRO PEDAGÓGICO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Jurema Heloisa Coutinho
Matrícula SIAPE:	0322014
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Logística Operacional e Predial / Centro Pedagógico
Incentivo à Qualificação (IQ):	Ensino Médio Completo (15%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE III
Equivalência:	Graduação
Requisito de entrada:	Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Jurema Heloisa Coutinho**, servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Logística Operacional e Predial / Centro Pedagógico**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	90,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	90,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	25 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	65,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	3
Mínimo de critérios exigido:	2

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **4,50 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **81,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) por meio de concurso público em 1979, inicialmente no cargo de Laboratorista, com lotação no Centro Pedagógico (CP). Em 1980, fui aprovada em um novo concurso para o cargo de Agente Administrativo, permanecendo na mesma unidade. Em 1986, devido à reclassificação do quadro funcional, o cargo passou a ter a denominação atual de Assistente em Administração. No ano de 1989, assumi a gestão do Setor de Serviços Gerais, hoje denominado Setor de Logística Operacional e Predial, onde atuo continuamente na coordenação, no planejamento e na execução de suas competências estratégicas e operacionais.

No exercício da chefia desse setor há mais de 27 anos, atuo de forma contínua na articulação entre as diretrizes institucionais e a gestão estratégica de reprografia, almoxarifado e patrimônio. Ao longo dessa trajetória, capacitei-me de maneira proativa para otimizar o fluxo de demandas acadêmicas e administrativas, assegurando a eficácia no atendimento interno. Além do planejamento e da gestão de recursos materiais, coordeno e fiscalizo a equipe de funcionários terceirizados com foco na melhoria contínua dos processos, o que mitiga riscos operacionais e eleva o padrão de qualidade dos serviços essenciais prestados à comunidade escolar.

Em 2024, atuei na fiscalização e no acompanhamento técnico e administrativo da execução de contratos de prestação de serviços de motoristas (categorias D e E) no Centro Pedagógico da UFMG, em estrita conformidade com as atribuições da portaria de designação, garantindo a regularidade operacional, a conformidade legal dos atos e a eficiência na gestão dos recursos institucionais.

Em 2025, exerci a presidência da Comissão de Desfazimento de Bens do Centro Pedagógico, assumindo a liderança estratégica e a tomada de decisões relativas à baixa patrimonial de ativos permanentes considerados irrecuperáveis. Nessa função, coordenei a avaliação técnica do bem, permitindo o correto destino dos materiais inservíveis, assegurando a transparência, a otimização de espaços físicos e a conformidade com as normas de gestão patrimonial da instituição.

Diante dos conhecimentos e competências desenvolvidos ao longo da minha trajetória, solicito o RSC-PCCTAE III.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 27 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 81,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conforme a declaração (Anexo 03), atuo na chefia do Setor de Logística Operacional e Predial no Centro Pedagógico há mais de 27 anos. Desde o início, capacitei-me para alinhar as demandas institucionais à gestão de reprografia, almoxarifado e patrimônio. Ademais, coordeno e fiscalizo a equipe de funcionários terceirizados, garantindo a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados.

2. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fui responsável pela fiscalização e pelo acompanhamento da execução de contratos de prestação de serviços de motoristas (categorias D e E) no Centro Pedagógico durante o ano de 2024, em conformidade com as atribuições da portaria de designação de fiscal de contrato (Anexo 2), contribuindo para a eficiência institucional.

3. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conforme a portaria do Anexo 1, assumi em 2025 a presidência da Comissão de Desfazimento do Centro Pedagógico. Liderei a tomada de decisões sobre a baixa de bens irrecuperáveis, coordenei o levantamento técnico, os trâmites no sistema patrimonial e a destinação física dos itens, garantindo a conformidade legal e a otimização dos recursos institucionais.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.